



PROTOCOLO	189.533-8/2024	PROCESSO N° 186.030-5/2024
ASSUNTO	DOCUMENTAÇÃO	
PRINCIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ	
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	

### DESPACHO

1. Trata-se de Ofício n° 32/2024, subscrito pela empresa APP Serviços Médicos LTDA., informando a inadimplência da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP quanto ao descumprimento do Termo de Compromisso firmado pelo Governo do Estado de Mato Grosso e pelo município de Cuiabá em favor da ECSP no que se refere aos pagamentos das notas fiscais que somam o montante de R\$ 3.299.767,32 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).
2. Considerando a Informação Técnica<sup>1</sup>, elaborada pela 5<sup>a</sup> Secex, encaminha-se o protocolo à Gerência de Protocolo para incluir a EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA como principal e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ como Secundário nesse protocolo.
3. Após, remetam-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que proceda com a juntada da presente Documentação ao processo n° 186.030-5/2024.
4. Em seguida, encaminhe-se o feito à 5<sup>a</sup> Secex para informar.

Cuiabá, 26 de setembro de 2024.

(assinatura Digital)<sup>2</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Doc. Digital n° 521870/2024

<sup>2</sup> Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006.

